

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ROTA 2030 - MOBILIDADE E LOGÍSTICA

PROGRAMA PRIORITÁRIO: FERRAMENTARIAS BRASILEIRAS MAIS COMPETITIVAS

NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 01 CHAMADA DE PROPOSTAS Nº 01/2020

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep - torna pública para a comunidade, a retificação da Chamada de Propostas Nº 01/2020, no Âmbito do Programa Rota 2030. Foram realizadas as seguintes revisões:

**Primeira**

Aplicável ao eixo:

EIXO (iv) – Desenvolvimento a partir de demonstradores Technology Readiness Level – TRL (7)

Onde se lê:

*3.3.1. Objetivo geral deste eixo*

*O objetivo geral deste eixo é desenvolver três peças demonstradoras, respectivas: aos processos de estampagem de superfícies automotivas classe A; ao processo de moldagem por injeção de termoplásticos; e ao processo de fundição de alumínio.*

Leia-se:

*3.3.1. Objetivo geral deste eixo*

O objetivo geral deste eixo é desenvolver quatro peças demonstradoras:

- a) processos de estampagem de superfícies automotivas classe A;
- b) processo de moldagem por injeção de termoplásticos;
- c) processo de fundição de alumínio;
- d) processo de estampagem de componentes estruturais (por exemplo: coluna B)

**Segunda**

Aplicável aos eixos:

EIXO (i) - Aperfeiçoamento e implementação Technology Readiness Level – TRL (6-7)

EIXO (ii) – Pesquisa, desenvolvimento e inovação Technology Readiness Level – TRL (4-6)

EIXO (iii) – Pesquisa e desenvolvimento disruptivos Technology Readiness Level – TRL (2-4)

EIXO (iv) – Desenvolvimento a partir de demonstradores Technology Readiness Level – TRL (7)

Onde se lê:

*5.2. Estrutura de governança*

*b) Coordenador Associado: pesquisador da equipe, designado pelo Coordenador Geral, com excelente histórico de pesquisa, responsável pela coordenação operacional.*

Leia-se

*5.2. Estrutura de governança*

*b) Coordenador Associado: pesquisador da equipe e/ou líder técnico da empresa parceira, com excelente histórico de pesquisa, habilidades técnicas e/ou gerenciais equivalentes, responsável pela coordenação operacional, conexão e engajamento da(s) ICT's e parceiros empresariais, a ser designado pelo Coordenador Geral.*

Onde se lê:

*5.3. Requisitos do Coordenador Geral e dos Coordenadores Associados*

O Coordenador Associado deverá:

- a) Ter título de mestre ou qualificação equivalente;
- b) Ter capacidade demonstrada para abordar aspectos científicos e técnicos;
- c) Ter vínculo empregatício com a Instituição Proponente do projeto.
  - i. O credenciamento em programa de pós-graduação na instituição não se confunde com o vínculo de trabalho e nem dispensa o requisito.
  - ii. O Coordenador Associado poderá ter vínculo de trabalho com ICT diferente da Instituição Proponente.

Leia-se:

### 5.3. Requisitos do Coordenador Geral e dos Coordenadores Associados

O(s) Coordenador(es) Associado(s) deverá(ão):

- a) Ter capacidade demonstrada para abordar aspectos técnicos e gerenciais;
- b) Ter vínculo empregatício com a ICT ou com a empresa da parceria.

### Terceira

Aplicável aos eixos:

EIXO (i) - Aperfeiçoamento e implementação Technology Readiness Level – TRL (6-7)

EIXO (ii) – Pesquisa, desenvolvimento e inovação Technology Readiness Level – TRL (4-6)

EIXO (iii) – Pesquisa e desenvolvimento disruptivos Technology Readiness Level – TRL (2-4)

Onde se lê:

Do cronograma da chamada

| <b>FASES</b>  | <b>DATA</b>                        |
|---|------------------------------------|
| Lançamento da Chamada na página da Fundep e início das submissões | 13/04/2020                         |
| Data limite para submissão das propostas*                         | 22/09/2020                         |
| Datas agendadas para início do Julgamento*                        | 21/07/2020; 18/08/2020; 22/09/2020 |
| Divulgação do resultado na página da Fundep na internet*          | 18/08/2020; 15/09/2020; 20/10/2020 |

\* Os prazos poderão ser prorrogados pela Fundep sem aviso prévio.

Leia-se:

Do cronograma da chamada

Lançamento da Chamada na página da Fundep e início das submissões em 13/04/2020.

Submissões em fluxo contínuo, por meio de rodadas de julgamentos:

Rodada 01

|  |            |
|--|------------|
| Data limite de submissão*                                | 20/07/2020 |
| Início do julgamento das propostas submetidas*           | 21/07/2020 |
| Divulgação do resultado na página da Fundep na internet* | 18/08/2020 |

Rodada 02

|  |            |
|--|------------|
| Data limite de submissão*                                | 17/08/2020 |
| Início do julgamento das propostas submetidas*           | 18/08/2020 |
| Divulgação do resultado na página da Fundep na internet* | 15/09/2020 |

### Rodada 03

|  |            |
|--|------------|
| Data limite de submissão*                                | 21/09/2020 |
| Início do julgamento das propostas submetidas*           | 22/09/2020 |
| Divulgação do resultado na página da Fundep na internet* | 20/10/2020 |

\* Os prazos poderão ser prorrogados pela Fundep sem aviso prévio.

#### Quarta

Aplicável aos eixos:

EIXO (i) - Aperfeiçoamento e implementação Technology Readiness Level – TRL (6-7)

EIXO (ii) – Pesquisa, desenvolvimento e inovação Technology Readiness Level – TRL (4-6)

EIXO (iii) – Pesquisa e desenvolvimento disruptivos Technology Readiness Level – TRL (2-4)

EIXO (iv) – Desenvolvimento a partir de demonstradores Technology Readiness Level – TRL (7)

Onde se lê:

#### 5.4. Documentos requeridos para submissão

Como condição de habilitação, deverão ser apresentados, na ocasião da submissão pelo Formulário On-line (<http://forms.fundep.ufmg.br/invite/tf5at4haf1ba56et4h30>) disponível no site da Fundep, os documentos a seguir:

- a) Súmula curricular (modelo disponível) e cópia de documento de identificação do Coordenador Geral e do Coordenador Associado;
- b) Cartas de anuência da(s) ICT(s) participante(s) (modelo disponível);
- c) Cartas de anuência das empresas participantes (modelo disponível);
- d) Protocolo de Intenções referente à propriedade intelectual da(s) ICT(s), empresas e de fundação de apoio (modelo disponível);
- e) Descrição da infraestrutura disponível na(s) ICT(s) (modelo disponível);
- f) Proposta de Pesquisa (modelo disponível);
- g) Planilha Orçamentária (modelo disponível);
- h) Plano de Atividades (modelo disponível); i) Vídeo de apresentação / pitch da proposta (opcional).

Leia-se:

#### 5.4. Documentos requeridos para submissão

Como condição de habilitação, deverão ser apresentados, na ocasião da submissão pelo formulário online disponível no site da Fundep, os documentos a seguir:

- a) Súmula curricular (modelo disponível) e cópia de documento de identificação do Coordenador Geral e do Coordenador Associado;
- b) Cartas de anuência da(s) ICT(s) participante(s) (modelo disponível);
- c) Cartas de anuência das empresas participantes (modelo disponível);
- d) Descrição da infraestrutura disponível na(s) ICT(s) (modelo disponível);
- e) Proposta de Pesquisa (modelo disponível);
- f) Planilha Orçamentária (modelo disponível);
- g) Plano de Atividades (modelo disponível); i) Vídeo de apresentação / pitch da proposta (opcional).

Para dar agilidade à tramitação dos documentos, a partir de agora a apresentação do Protocolo de Intenções (Anexo V.I) pode ser dispensada mediante a apresentação dos

novos modelos da Carta de Anuência (Anexos III e IV), a serem assinadas pelos representantes das empresas e das ICTs.

Para os projetos que já estavam avançados no processo de submissão e estão com o Protocolo de Intenções assinado, podem seguir com o envio da proposta normalmente, juntamente com o modelo anterior das cartas de anuência.

Em ambos casos, após a aprovação das propostas, a assinatura do Acordo de Parceria e Propriedade Intelectual continua sendo obrigatória.

#### **Quinta**

Aplicável aos eixos:

EIXO (i) - Aperfeiçoamento e implementação Technology Readiness Level – TRL (6-7)

EIXO (ii) – Pesquisa, desenvolvimento e inovação Technology Readiness Level – TRL (4-6)

EIXO (iii) – Pesquisa e desenvolvimento disruptivos Technology Readiness Level – TRL (2-4)

EIXO (iv) – Desenvolvimento a partir de demonstradores Technology Readiness Level – TRL (7)

Onde se lê:

Manual de Submissão, item 4, Despesas Financiáveis, letra e, Bolsas:

*“As bolsas devem ser selecionadas de acordo com as modalidades, os valores e carga horária semanal previstos na Tabela 2. Os projetos deverão destinar ao menos 25% do total de recursos aportados pela Fundep para pagamento de bolsas tipo Bolsista Graduando (BG), Bolsista Mestrando (BM), Bolsista Doutorando (BD) e Bolsista Pós-Doutorando (BPD). Este percentual pode compor a contrapartida econômica da(s) ICT(s).*

*As bolsas de BG, BM, BD e BPD possuem valores fixos, conforme Tabela 2. As demais bolsas de apoio técnico e de inovação possuem os valores máximos apresentados na Tabela 2 e não compõem o percentual mínimo de 25% do total de recursos exigido.”*

Leia-se:

Manual de Submissão, item 4, Despesas Financiáveis, letra e, Bolsas:

*“As bolsas devem ser selecionadas de acordo com as modalidades, os valores e a carga horária semanal previstos na Tabela 2.*

*As bolsas de formação (BG, BM, BD e BPD) possuem valores fixos, conforme Tabela 2.*

*As bolsas de estímulo à inovação possuem valores que podem variar até os limites apresentados na Tabela 2, tendo em vista a dedicação e o perfil dos beneficiários. Excepcionalmente, havendo necessidade, por particularidades do projeto e/ou da instituição, outros valores de bolsas de estímulo à inovação podem ser solicitados para apreciação da Fundep, mediante justificativas a serem apresentadas no arquivo da proposta de projeto.*

#### **Sexta**

EIXO (i) - Aperfeiçoamento e implementação Technology Readiness Level – TRL (6-7)

EIXO (ii) – Pesquisa, desenvolvimento e inovação Technology Readiness Level – TRL (4-6)

EIXO (iii) – Pesquisa e desenvolvimento disruptivos Technology Readiness Level – TRL (2-4)

EIXO (iv) – Desenvolvimento a partir de demonstradores Technology Readiness Level – TRL (7)

Onde se lê:

*Anexo V – Protocolo de Intenções; cláusula segunda – do acordo de PD&I, letra F:  
f) Transferência integral de direitos à ICT, caso a empresa parceria não explore comercialmente a tecnologia desenvolvida em até 36 (trinta e seis) meses.*

Leia-se:

Anexo V – Protocolo de Intenções; cláusula segunda – do acordo de PD&I, letra F:  
f) Transferência integral de direitos à ICT, caso a empresa parceria não explore comercialmente a tecnologia desenvolvida em até 12 (doze) meses.